



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2025, DISPENSA Nº 011/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 225/2025, firmado entre as partes em data de 30 de junho de 2025, cujo objeto é a aquisição parcelada e contínua de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (Vigência e Prorrogação), prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, finalizando em 29/08/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MAURO SERGIO  
ERDMANN:02433454964

Assinado de forma digital por MAURO  
SERGIO ERDMANN:02433454964  
Dados: 2026.07.03 08:18:03 -03'00'

**MAURO SÉRGIO ERDMAN**

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS  
DO SUDOESTE DO PARANÁ**

Testemunhas:

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 /PR

*Carla S.R. Malinski*  
**CARLA SABRINA RECH MALINSKI**  
RG nº 10.036.363-1/ PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**225/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
225/2025, DISPENSA Nº 011/2025,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE  
PLANALTO E COOPERATIVA DOS  
PRODUTORES ORGÂNICOS E  
AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO  
PARANÁ.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 225/2025, firmado entre as partes em data de 30 de junho de 2025, cujo objeto é a aquisição parcelada e contínua de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (Vigência e Prorrogação), prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, finalizando em 29/08/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**MAURO SÉRGIO ERDMAN**  
Cooperativa Dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do  
Sudoeste do Paraná

Testemunhas:

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
**RG nº 12.685.090-5 /PR**

**CARLA SABRINA RECH MALINSKI**  
**RG nº 10.036.363-1/ PR**

**Publicado por:**  
**Carla Sabrina Rech Malinski**  
**Código Identificador:63E3CCE9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 06/07/2026. Edição 3566  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>